



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 122 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000943/2020-18

Concórdia-SC, 16 de março de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório, composta pelos servidores conforme segue:

119677 - SHEILA CRISLEY DE ASSIS (Presidente);

2445613 - ALESSANDRA CARINE PORTOLAN;

2265529 - NAJIN MARCELINO LIMA;

Art 2º. Responsável por acompanhar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

1703439 - FÁBIO LOMBARDO EVANGELISTA (ingresso em: 20/04/2017);

2408296 - SORAYA REGINA SACCO SURIAN (ingresso em: 24/07/2017);

1024046 - VANESSA LIMA SOUZA VILAR (ingresso em 12/03/2018);

1327782 - DENNIS DONATO PIASECKI (ingresso em: 14/09/2018);

1007025 - CACIANE PEINHOPF MEGA (ingresso em: 12/07/2019);

3136969 - LINDOMAR DUARTE DE SOUZA (ingresso em: 05/07/2019);

3122668 - ROBERTA PEREIRA DE AVILA (ingresso em: 10/05/2019);

3143964 - MÁRCIO BLANCO DAS NEVES (ingresso em: 18/08/2019)

Art. 3º. Para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente, cada membro poderá alocar 01(uma) hora semanal.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 277, de 13 de agosto de 2019, que constituía a comissão anterior.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor a partir dessa data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2020 08:32)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/03/2020** e o código de verificação: **c8f63bdb3c**